

Data Vencimento	Obrigaç�o	C�digo Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Per�odo de Apuraç�o
06 (Sexta-feira)	DAE		IRRF - Empregador Dom�stico unifica os recolhimentos pelo Simples Dom�stico (§ 7� art. 34, LC 150 de 2015). Nota 2	Setembro
20 (Sexta-feira)	IRRF	CSLL, COFINS/ PIS	5952 Retenç�o de contribuiç�es nos pagamentos entre Pessoas Jur�dicas Nota 3	
		1708 Remuneraç�o de serviç�os prestados por pessoa jur�dica		
		0561 Trabalho Assalariado		
		0588 Trabalho sem V�nculo Empregat�cio		
8045 Demais rendimentos				
20 (Sexta-feira)	Simples Nacional		Receita bruta mensal Nota 1	
25 (Quarta-feira)	PIS	8109 Faturamento		
		8301 Folha de Sal�rios		
	6912 N�o cumulativa			
	COFINS	2172 Demais Entidades (Faturamento)		
5856 N�o cumulativa				
31 (Terça-feira)	IRPF	0190 Carne-Le�o		
		4600 Ganho de Capital na alienaç�o de bens e direitos		
		0211 Declaraç�o/2016 (7� quota)	Ano Calend�rio 2016	
31 (Terça-feira)	IRPJ	0220 Empresa obrigada � apuraç�o Lucro Real (Art. 1�, Lei n� 9.430/96)		
		2362 Balanço Trimestral (1� quota)		
		2089 Estimativa Mensal		
		5625 Lucro Presumido (1� quota)		
	CSLL	6012 Empresas que apuram IRPJ pelo Lucro Real		
		2484 Balanço Trimestral (1� quota)		
REFIS I	9100 Estimativa Mensal			
	9222 Empresas apuram IRPJ pelo Lucro Presumido ou Arbitrado (1� quota)			
	9222 Parcelamento dos demais d�bitos			
	9222 Pagamento � vista com utilizaç�o de Preju�zo Fiscal e Base de C�lculo Negativa da CSLL			
REFIS II	7042 Parcelamento d�bitos			
	7093 Pagamento � vista com utilizaç�o de Preju�zo Fiscal e Base de C�lculo Negativa da CSLL			
	7114 Microempresa			
	7122 Empresa de Pequeno Porte			
REFIS III	0830 Demais pessoas jur�dicas			
	0842 Parcelamento Excepcional			
	1927 Optante Simples			
	1919 Demais pessoas jur�dicas			
			Art. 8� MP 303/06 - Optante pelo Simples	
			Art. 9�. MP 303/06 - Optante Simples	

Data Vencimento	Obrigação	Código Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Período de Apuração
31 (Terça-feira)	REFIS IV	1188	Parcelamento na PGFN Pagamento a vista com utilização de Prejuízo Fiscal	Setembro
		1194	Parcelamento de Dívidas Não Parceladas	
		1204	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários.	
		1210	Parcelamento - Dívida Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI	
		Parcelamento na RFB		
		1262	Pagamento a vista com utilização de Prejuízo Fiscal	
		1279	Parcelamento de Dívidas Não Parceladas	
		1285	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários.	
	1291	Parcelamento Dívida Aproveitamento Indevido de Créditos de IPI		
	Simplex Nacional	0285	Parcelamento - Adesão Pessoa Jurídica - Ingresso Simples Nacional - 2007	
		4359	Ingresso no Simples Nacional - 2009 (IN RFB nº 902/2008) (Débitos INSS).	
	DAS	0873	Ingresso no Simples Nacional - 2009 (IN RFB nº902/2008) (Demais débitos).	
Parcelamento Especial – 120 meses Pessoa Jurídica – Evitar exclusão por débitos Não se aplica ao Microempreendedor Individual Adesão até dia 10 de Março 2017 Nota 4				
REFIS 2014	4737	Parcelamento na PGFN Parcelamento dos demais débitos		
	4772	Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL		
	Parcelamento na RFB			
	4750	Parcelamento débitos		
REFIS 2017	4795	Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL		
	Parcelamento na PGFN Programa de Regularização Tributária - PRT Adesão até 06 de março de 2017 a 03 de julho de 2017.			
	Parcelamento na RFB Programa de Regularização Tributária - PRT Adesão até 31 de Maio. (Nota 5)			
	4135	PRT – INSS – Pessoa Jurídica		
4136	PRT – INSS – Pessoa Física			
5184	Demais Débitos			
REFIS II 2017	Parcelamento na PGFN Programa Especial de Regularização Tributária - PERT Adesão prorrogada até 29 de Setembro.			
	Parcelamento na RFB Programa Especial de Regularização Tributária - PERT Adesão prorrogada até 29 de Setembro. - Nota 7			
	4141	PERT – INSS – Pessoa Jurídica		
	4142	PERT – INSS – Pessoa Física		
5190	Demais Débitos			
REFIS do RURAL	Parcelamento na PGFN Programa de Regularização Tributária Rural - PRR Adesão até 29 de Setembro.			
	Parcelamento na RFB - Nota 8 Programa de Regularização Tributária Rural - PRR Adesão até 29 de Setembro.			
	5161	PRR – INSS		
	5161	PRR – INSS		
5161	Demais Débitos			

DECLARAÇÕES

16 (Segunda-feira)	EFD-Contribuições	Agosto
23 (Segunda-feira)	DCTF Mensal	
	DCTF Inativa	
	DCTF Sem Débitos a declarar	

Legenda:

COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL: Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido
DEFIS: Declaração Única e Simplificada de Informações Socioeconômicas e Fiscais
DCTF: Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
ECD: Escrituração Contábil Digital
ECF: Escrituração Contábil Fiscal
EFD: Escrituração Fiscal Digital
IPI: Imposto Sobre Produtos Industrializados
IRPJ: Imposto de Renda - Pessoa Jurídica
Paes: Parcelamento Especial
Paex: Parcelamento Excepcional

PGFN: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIS: Programa de Integração Social
PJ: Pessoa Jurídica
Refis: Programa de Recuperação Fiscal
RFB: Receita Federal do Brasil
Simei: Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional
MEI: Microempreendedor Individual

Nota 1 – Apuração e pagamento até o dia 20 do mês subsequente. Quando não houver expediente bancário no prazo, os tributos deverão ser pagos até o dia útil imediatamente posterior. (art. 38, Resolução CGSN nº 94 de 2011).

Nota 2 - A Lei Complementar nº 150, de 2015 alterou o prazo de recolhimento do IRRF incidente sobre os pagamentos de rendimentos provenientes do trabalho assalariado a empregado doméstico, para o dia 7 do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.

Nota 3 - Com a publicação da Lei nº 13137, de 2015, o prazo para recolhimento das contribuições sociais retidas durante o mês passa a ser “até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente àquele mês em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica prestadora do serviço”.

Nota 4 - Parcelamento especial do art. 9º da Lei Complementar nº 155, de 2016, e IN RFB N º 1.677 de 2016.

Nota 5 – REFIS 2017:

- a) Os débitos para com a PGFN inscritos em Dívida Ativa da União de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 30/11/2013 (Portaria PGFN nº 152 de 2017).
- b) Adesão até 31 de maio, as pessoas físicas e com débito questionado judicialmente ou na Receita Federal (IN RFB nº 1.687 de 2017).

Nota 6 – DCTF relativas aos meses de janeiro a abril de 2017, prorrogada a entrega **até dia 21/07/17** (IN RFB N º 1.708 de 2017).

Nota 7 – REFIS II 2017

- a) Os débitos de natureza tributária ou não tributária, vencidos **até 30/04/17** (Medida Provisória nº 738 de 2017).
- b) Adesão **até 31 de agosto**, as pessoas física e jurídica no site da PGFN e RFB (IN RFB nº1711 de 2017).

Nota 8 – REFIS DOS RURALISTAS

- a) Os débitos do INSS do produtor rural e do adquirente da produção rural **até 30/04/17** (IN RFB nº1728 de 2017).

Calendário de obrigações editado com base nas normas **vigentes até o vigésimo dia do mês da publicação**. Acompanhe as alterações posteriores.

Proibida a reprodução, parcial ou total, e a divulgação sem prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais (arts. 101 a 110 da Lei nº 9.610/98 – Direitos Autorais) é crime previsto no art. 184 do Código Penal.